



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pêrsio Schamann
Centro - Caixa postal 19 - Bonito - MS - 79290-000
www.camarabonito.ms.gov.br - (67) 3255-1758

DENOMINA COMO PEDRO GOMES DA SILVA, A RUA LOCALIZADA NO BAIRRO ATLÂNTICO NO MUNICÍPIO DE BONITO MS, E " DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Autora: Vereadora Luísa Ap. Cavaleiro de Lima

PROJETO DE LEI Nº 09

BONITO MS 05 DE MARÇO DE 2.024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, inciso III da Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º a rua localizada na travessa, **B** - Setor 03, quadra 14b e 14c no Bairro Atlântico, no Município de Bonito-Ms, passa a denominar-se "**Pedro Gomes da Silva**, conforme planta de quadra em anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação

JOSMAIL RODRIGUES

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO - MS
Rua Nelson Felício dos Santos, s/n
Centro - CEP: 79290-000
Bonito - MS - Tel: (67) 3255-2907
Recebemos em 07 / 03 / 2023
Horário: 08:44
Comissão

DE 05 DE MARÇO DE 2.024

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos (as) Vereadores (as)

Tenho a honra de submeter à apreciação desta casa de leis, o anexo projeto de lei de iniciativa dessa casa legislativa, com o fim específico, de dar nome a rua localizada, no bairro do cemitério, em Bonito-MS, denominando como "*Pedro Gomes da Silva*"

Pedro Gomes da Silva, nascido aos 29 de Junho de 1.921 filho do Senhor Virgílio Gomes da Silva, e Dona Ana da Silva, de uma família de (04) quatro irmãos biológicos e (01) um adotivo, foi o primeiro zelador do cemitério, São João Batista, o qual trabalhou por (30) trinta anos, e só se aposentou por motivos de saúde, o qual foi a causa do seu falecimento no dia 23 de Junho de 1.992, deixando (11) onze filhos, sendo (09) biológicos, sendo eles: Maria Gomes da Silva, Pedro Gomes da Silva, Paulo Gomes da Silva, Antônio Gomes da Silva, Aparecida Gomes da Silva, Ana Gomes da Silva, José Gomes da Silva, Itelvina Gomes da Silva, João Marcos Gomes da Silva, e (02) dois filhos adotivos, sendo eles: Tereza Silva da Cruz, e Daici da Silva.

Ele deixou (23) vinte e três netos, sendo (16) dezesseis biológicos; Emerson, Luciana, Anderson, Jaquiceli, Janderson, Kátia, Regiane, Ziva, Josemar, Klisman, Pedro, Keila, Leila, Samila, Renê, Renilson e (07) sete adotivos; Luiz, Ângela Maria, Rosalino, Rosalvo, Sebastiana, Sérgio, e Rosângela Silva da Cruz.

Pedro Gomes da Silva, foi um grande profissional, um homem honrado, que conseguiu com muita luta, e sabedoria, a sua passagem por essa terra, e deixou para toda, a sua grande família, um legado, de amor, respeito, honestidade, e além de tudo, orgulho da sua história, e digno e merecedor dessa homenagem.

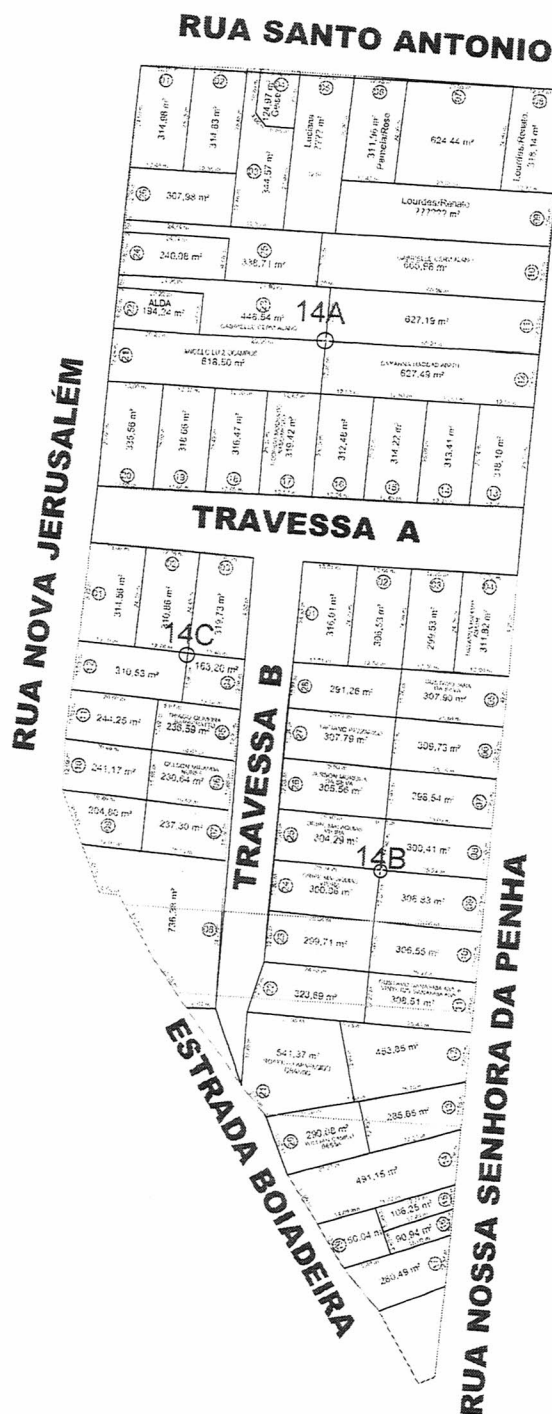
Diante do exposto certo da importância do projeto de lei, solicito que seja apreciado por essa Casa Legislativa, e posteriormente aprovado.

Na oportunidade, reitero os meus protestos, de admiração e apreço, aos dignos componentes dessa casa de leis.


LUÍSA APARECIDA CAVALHEIRO DE LIMA

Vereadora

PLANTA DE QUADRA



Obs: As medidas apresentadas podem não conferir com os dados da matrícula, portanto não devem ser levadas a efeito para fins de locação, parcelamento e retificação, sem devida conferência e ratificação do profissional responsável pelo projeto junto ao CRI local.

S/ esc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO-MS

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E CADASTRO IMOBILIÁRIO

TÍTULO:

Setor 03, Qd. 14A, 14B e 14C do CTM
Travessas A e B - Reurb Pedro Gomes

BAIRRO:

ATLANTICO

Inscrição Imobiliária:

03.014A

DATA:

março/2024

Depto.:

OSMAR JACQUES TEIXEIRA
GERENTE DE DEPARTAMENTO
DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO
MAT. 1617-2

SECRETARIA DE DEFESA NACIONAL

315 062

PEDRO GOMES DA SILVA

PAZ DE
PORTUGAL

09-nov-1984

VARELLLO Gomes da SILVA
Ana da SILVA

Bomito-MS

22-jun-1921

Cert. Cas. n° 400. fls. 156. lvr. 03. exp.
Cert. reg. civil. Bomito-MS
072229471 91

Udela Maria S. S.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



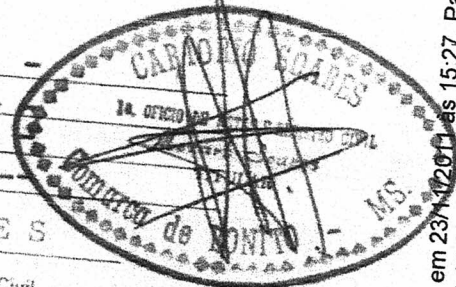
fls. 21

REGISTRO CIVIL
ESTADO DE Mato Grosso do Sul.
COMARCA DE Bonito.
MUNICÍPIO DE Bonito.
DISTRITO DE Bonito.

MOZART SOARES

Oficial Vitalício do Registro Civil

ÓBITO N.º = 1.464 =



CERTIFICO que, às fls. 166 do livro nº "C-2" de Registro de ÓBITOS, foi lavrado hoje o assento de "PEDRO GOMES DA SILVA" às 02:30 horas, em domicílio, à Rua Santo Antonio, 490, nesta cidade de 19 92

do sexo masculino, de cor parda, profissão zelador.

natural de este município, residente e domiciliado nesta cidade,

com 71 anos, de idade, estado civil casado,

filho de Virgílio Gomes,

profissão residente natural de

e de Dona Ana da Silva,

profissão residente natural de

Foi declarante Job Sanches, Dr. André Ywji Watanabe,

sendo o atestado de óbito firmado por pelo Dr. André Ywji Watanabe, que deu como causa da morte a) Insuficiência Respiratória Aguda; b) Síndrome Neoplásica; c) Desnutrição Aguda, e o sepultamento feito no cemitério de São João Batista, nesta cidade.

Observações: -:-

O referido é verdade e dou fé.
Bonito(MS)

RECONHECER NO
TABELIONATO

PEDRA

23 de junho

de 19 92.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SANDRA LEITE PEREIRA. Liberado nos autos digitais por Maiko Martins Pinto, em 23/11/2021 às 15:27. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.jms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000064-63.1993.8.12.0028 e o código IPEIS4mF.